



PORTARIA Nº 508/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, deste Município, nos termos da Lei Estadual nº 114.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo:

Nome	CPF	Cargo
Arlane Silva dos Santos	713.99*.***-**	Professora – Anos Iniciais
Maria José Pereira dos Santos	115.40*.***-**	Professora – Anos Iniciais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/08/2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique -se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de Agosto de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Fevereiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Fevereiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

